



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 58/2026

São Luís/MA, janeiro de 2026

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela

[Portaria GP/TRT16 nº 178, de 09 de fevereiro de 2026](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 8061/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do [Regimento Interno](#), a Juíza Substituta ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, matrícula 1722, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos períodos de 26 a 30/01/2026, 02 a 06/02/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação, e designar a Juíza Substituta LARISSA ALCÂNTARA FREIRE SIEBRA, matrícula 2239, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos períodos de 09 a 13/02/2026, remotamente e sem prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 178, de 09 de fevereiro de 2026](#))

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 9 (nove) diárias à Juíza Substituta ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, a fim de desempenhar a função supracitada. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 178, de 09 de fevereiro de 2026](#))

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos citados, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região